PORTARIA Nº 295/2021 - GP - Concede Licença para Tratamento de Saúde de 12 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde de 12 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 1217, ocupante do cargo de **MERENDEIRO**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de setembro de 2021, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 17 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2021 - GP - Concede Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANGELINO, matrícula 256, ocupante do cargo de VIGILANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO ANGELINO**, matrícula 256, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2021 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) JOSÉ FRANCISCO DE LIMA,
matrícula 120, ocupante do cargo de A.S.G

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, matrícula 120, ocupante do cargo de ., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, etroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2021 - GP - Concede
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor
(a) efetivo (a) ELMO ANDRADE DA SILVA,
matrícula 500, ocupante do cargo de A.S.G

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ELMO ANDRADE DA SILVA**, matrícula 500, ocupante do cargo de ., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2021 - GP - NOMEIA - JOÃO PAULO DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 080.526.024-24, para ocupar o Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOÃO PAULO DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- JUCIENE FERNANDES DA SILVA TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVICO:

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA SUPLENTE

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Laies/RN, o Sr. **AILTON AMORIM DE SOUZA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a

27 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2021 - GP EXONERA - FRANCISCO MATHEUS NUNES
DA SILVA, inscrito no CPF sob nº
110.809.244-69, ocupante do Cargo em
Comissão COORDENADOR DE POLITICAS
PARA JUVENTUDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - FRANCISCO MATHEUS NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº,

ocupante do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE POLITICAS PARA JUVENTUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2021 - GP - NOMEIA
- ISABELE PIAVA DE ARAÚJO, inscrita no
CPF sob nº 7089.248.824-66, para ocupar o
Cargo em Comissão COORDENADORA DE
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ISABELE PIAVA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2021 - GP - NOMEIA

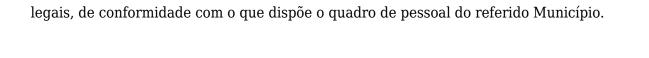
- LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO,
inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90, para
ocupar o Cargo em
Comissão SUBCOORDENADORA DE
IMPRENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

• AILTON AMORIM DE SOUZA - TITULAR

- JUCIENE FERNANDES DA SILVA TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de agosto de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal